

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

164  
P

<b>Processo nº:</b> 2021/28345	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência Social	
<b>OSC:</b> ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – ERECHIM RS		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> “Socialização, aprendizagem e diversão” Programa AABB Comunidade		
<b>Instrumento:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número: 21
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:
Período: De 07 de março de 2022 até 07 de janeiro de 2023.		
Metas:		
<input type="checkbox"/> Meta 01 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 02		
Valor Repassado no período: <b>R\$ 33.063,62</b>		
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>		
<b>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</b>		
As atividades foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, onde o público-alvo foram crianças e adolescentes entre 07 e 14 anos em situação de vulnerabilidade. Tais atividades foram comprovadas através de visitas realizadas e relatório, fotos e listas de presença aprestados pela entidade.		
<b>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</b>		
A administração pública transferiu a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – ERECHIM RS o valor de <b>R\$ 33.063,62 ( trinta e três mil, sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)</b> , para pagamento de recursos humanos e despesas de custeio.		
<b>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</b>		
<input type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado		
<input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.		
<input checked="" type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: A entidade		

165  
C



fez a devolução do valor de R\$ 600,00 de NF pago fora do prazo de vigência do termo, não causando danos ao erário conforme parecer Técnico Financeiro constante na página 158. Após retorno da prestação de contas ao gestor apurou-se que houve inconsistência nas despesas de custeio em razão da aplicação de R\$5.541,65 utilizados de forma dissociativa do plano de trabalho. A entidade foi notificada a fazer a devolução do valor apurado e como resposta apontou a intenção de realizar ação compensatória a fim de regularizar o descrito.

**4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

### CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (  ) **NÃO COMPROVOU integralmente aplicação dos recursos conforme descrito no plano de trabalho**

Na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas do Termo de Colaboração, foi possível verificar que os recursos utilizados foram utilizados de forma dissociativa do plano de trabalho. Opina-se pelo ressarcimento do valor apurado ou ação compensatória.

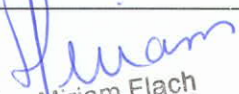
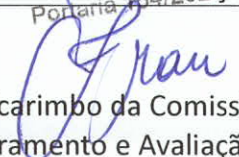
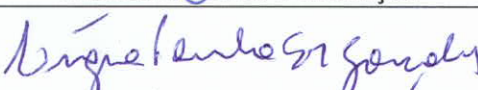
Data: 07/03/2024	Data: 07/03/2024
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matricula: 15758	CPF: 638.116.380-53

168

## ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 1630 de 01 de outubro de 2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, opina pelo ressarcimento ou ação compensatória apresentando no relatório Conclusivo da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 021/2021, apresentado pela gestora, Sra. Karina Nazzari.

Erechim, 07 de março de 2024.

 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20641 CPF: 5432356004
 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20189 CPF:
 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 21074 CPF: 009.371.430-62

### CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – COMDICAIE, tendo como base o relatório da OSC, o parecer técnico e financeiro e o relatório técnico de monitoramento e avaliação, segue os pareceres apresentados no processo do Termo de Colaboração nº 21, de 20 de dezembro de 2021,

Data:

13.03.24

CPF:

735.755.000-10

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:

